PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA – CIDADANIA 23

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2023 através do Programa: 0002 – Programa de Apoio Administrativo – Ação 2224: Apoio Administrativo e Operacional; **INDICA** o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando Indicação sob nº 966/2022 de 25/07/2022, sugerindo que seja realizada a construção de uma Academia da Primeira Idade (API) e uma Academia da Terceira Idade (ATI), na Praça Abelar Gonçalves Neto, na Rua Eucalipto, no Conjunto Habitacional Parigot de Souza.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação tem o objetivo de atender uma reivindicação dos moradores da localidade, visto que com um Parque Infantil e uma Academia da Terceira Idade, proporcionará uma melhor qualidade de vida e lazer para os moradores da região.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 19, de janeiro, de 2023.

JADIR SOARES
“PEPITA”
Vereador – CIDADANIA 23